

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - FDO INV IMOB RBR PROPERTIES - FII de 02/09/2020**

Nome do Cotista
CNPJ ou CPF do cotista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Estão aptos a participar da Consulta Formal, ora convocada, os Cotistas inscritos no livro de registro de Cotistas na presente data, por si, seus representantes legais ou procuradores (desde que com o envio dos documentos comprobatórios dos poderes), constituídos há menos de um ano, consoante o disposto no Art. 22 da Instrução CVM 472.</p> <p>A Consulta Formal se instalará com a presença de qualquer número de Cotistas, nos termos do item 9.6 do Regulamento do Fundo e as deliberações deverão ser tomadas por quórum simples, ou seja, pela maioria dos votos dos Cotistas presentes, segundo o disposto no item 9.7, do Regulamento do Fundo, em conformidade com o artigo 20, caput, da Instrução CVM 472.</p> <p>Os agentes de custódia encaminharão as informações sobre as assembleias aos investidores sob sua responsabilidade, inclusive o Boletim de Voto à Distância recebido via sistema RADAR. Diante disso, os custodiantes receberão os votos de seus investidores e transmitirão as respectivas manifestações de voto, recebidos até dia 28 de agosto de 2020, à Central Depositária da B3, por meio do Sistema CAC.</p> <p>Os votos deverão ser proferidos até o dia 28 de agosto de 2020. A divulgação do resultado desta Assembleia Geral mediante Coleta de Voto a Distância será realizada até a data máxima de 02 de setembro de 2020, às 17h, horário de Brasília.</p> <p>Por fim, ressaltamos que todos os documentos relativos ao Fundo, incluindo a Minuta de Manifestação de Voto e as Demonstrações Contábeis sujeitas à aprovação, encontram-se disponíveis nos websites da Administradora (https://www.brtrust.com.br/?administracao=rbr-properties-fii&lang=pt) e da CVM, de modo a permitir e assegurar que todos os Cotistas estejam aptos ao exercício informado do direito de voto, nos termos do art. 19-A da Instrução CVM 472.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o cotista deseje entregar o documento diretamente ao administrador</p> <p>Ainda, serão computados os votos recebidos pela Administradora, por meio de comunicação eletrônica (via e-mail), acompanhada, conforme o caso, do instrumento de mandato devidamente autenticado, para o seguinte endereço eletrônico: voto.fii@brtrust.com.br, incluindo no assunto do e-mail: nome do fundo e data da Assembleia, que deve ser enviado até dia 01 de setembro de 2020.</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGO
<p>Deliberação Simples</p> <p>1. a) Apresentação, para aprovação, das Demonstrações Financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se [] Abster-se por conflito</p>

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Cotista : _____

Telefone : _____